



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano VI • Nº 942 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CMDCAG	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0016/2020 – DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Cirleidia Rosa de Lima, matrícula funcional nº 3397, Cuidadora nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Idoso, 30 (trinta) dias de férias, no período de 08 / 06 / 2020 a 07 / 07 / 2020, período integral, referente ao período aquisitivo de 02 / 01 / 2018 a 02 / 01 / 2019, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 0017/2020 – DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Geisiane Silva Cunha, matrícula funcional nº 3077, Entrevistadora na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, no período de 08 / 06 / 2020 a 22 / 06 / 2020, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de 18 / 05 / 2018 a 18 / 05 / 2019, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 0018/2020 – DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. João José de Sousa, matrícula funcional nº 214, Gari exercendo a função de Agente de Vigilância na Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda – CAI, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10 / 06 / 2020 a 09 / 07 / 2020, período integral, referente ao período aquisitivo de 06 / 01 / 2019 a 06 / 01 / 2020, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 10 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA Nº 0019/2020 – DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Divino Cabral de Assis, matrícula funcional nº 1812, Operador de Máquina Categoria Leve exercendo a função de Motorista Categoria Leve nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes, 15 (quinze) dias de férias, no período de 01 / 07 / 2020 a 15 / 07 / 2020, parcelada 1ª etapa, referente ao período aquisitivo de 24 / 04 / 2019 a 24 / 04 / 2020, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2611/2020

Processo nº: 2611/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: EDICLEIO DA SILVA FERREIRA, CNPJ nº 20.621.040/0001-68

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa para fornecimento de pulverizadores, para desinfecção de ambientes, veículos e ruas para combate ao avanço da pandemia COVID-19.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Vigência: 30 dias

Valor: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Contratante, e Edicleio da Silva Ferreira – Contratada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2020- DE 09 DE JUNHO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de **Material de Higiene e Limpeza** para a Casa de Acolhimento Professora Nelita Maria Ferreira de Miranda

Art. 2º- O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Fica revogada a resolução nº. 12 de 09/06/2020.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Fé da Silva Barros
Presidente do CMDCA
Decreto nº 1.497/2020 de 09/06/2020

